MOÇÃO DE APOIO nº 12/2021

PELA APROVAÇÃO DO PLP – 73/2021 – "LEI PAULO GUSTAVO"

Ao PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM).

APROVADO
Em 05/07/2021

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 89-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arroio Grande, apresenta ***MOÇÃO DE APOIO***, para fins de ser deliberada em Plenário e esta Casa possa enviá-la ao Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, à aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 73/2021, denominada de "Lei Paulo Gustavo", para garantir medidas emergenciais ao setor cultural no enfrentamento dos impactos econômicos e sociais da pandemia de covid-19.

O projeto de Lei que encontra-se em tramitação no Senado, e prevê destinar R$ 4,3 bilhões de reais até o final de 2022, provenientes de dois fundos de apoio ao setor cultural e da contrapartida de estados e municípios.

Justificativa:

A aprovação do PLP 73/2021, batizado de "Lei Paulo Gustavo", criado em homenagem póstuma a esse artista que faleceu no dia 4 de maio desse ano de 2021, vítima de covid-19, será fundamental para a sobrevivência de trabalhadores e trabalhadoras das artes, dos espaços, dos grupos e coletivos, que, assim como o ator Paulo Gustavo, contribuem muito com seus saberes e fazeres para a Cultura Brasileira, e estão enfrentando os profundos impactos dessa grande crise sanitária, social, econômica e cultural que atinge o país e o mundo.

Consideramos que este projeto ao prever a execução de R$ 3,8 bilhões do superávit financeiro do Fundo Nacional da Cultura (FNC) sendo R$ 2,8 bilhões provenientes do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), que dispõe sobre o apoio financeiro da União com a transferência de recursos para os Estados, o Distrito Federal e os municípios, - poderá garantir ações emergenciais voltadas ao setor cultural. Além disso, esse PLP 73/2021 propõe o desbloqueio de R$ 342 milhões do orçamento de 2021, oriundos do Fundo Nacional de Cultura, a serem utilizados pelo governo federal no setor, através da Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo.

De acordo com a proposta prevista nesse Projeto de Lei Complementar (PLP 73/2021), do total de recursos de R$ 4,3 bilhões, os R$ 2,8 bilhões relativos ao FSA (Condecine) serão destinados ao setor audiovisual, sendo 35% para as capitais e municípios acima de 200 mil habitantes e os outros 65% destinados aos estados – que devem atender, entre outros, territórios periféricos e cidades com menos de 200 mil habitantes. Já os valores de R$ 1,06 bilhões deverão estar voltados às demais áreas do campo cultural e das artes, sendo divididos em 50% para os estados e os outros 50% aos municípios. O valor inclui R$

Digitalizado com CamScanner

140 milhões de contrapartidas dos entes federados, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Reiteramos mais uma vez, que a aprovação, implementação e execução imediata da Lei Paulo Gustavo é de fundamental importância como medida emergencial voltada para atender e apoiar toda a Cultura Brasileira, nos Estados e Municípios, a fim de contornar os profundos impactos sociais e econômicos causados nesse período da pandemia, situação que ainda deverá perdurar até o próximo ano de 2022.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 05 de julho de 2021.

Lizandro Araújo de Carvalho

- Vereador Proponente (PSDB) –

Os vereadores, abaixo assinados, acompanham esta Moção:

Digitalizado com CamScanner